



PORTARIA Nº 06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; e, em conformidade com o que dispõe as Leis Municipais nºs: 1.514/2009, 1.668/2019 e 1.702/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores abaixo qualificados para Compor a **Comissão de Controle Interno – CICAMC**, deste Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023:

*Presidente: Sra. **MYRIAN LANY PORTUGAL MENDONÇA CARDOSO** – Coordenadora de Controle Interno – CC-01, Servidora do Quadro Comissionado do Poder Legislativo;*

*Membro 01: Sra. **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA PEREIRA** – Assistente Administrativo, Servidor do Quadro Efetivo deste Poder Legislativo;*

*Membro 02: Sra. **MARIA ALDENÍ SANTOS DE SOUZA** – Assistente Administrativo, Servidor do Quadro Efetivo deste Poder Legislativo.*

Art. 2º. Os servidores designados para compor a Comissão de Controle Interno – CICAMC, ficam obrigados a cumprir integralmente suas metas e obrigações conforme o que dispõe a Lei 1.514/2009, sob pena de o não cumprimento caberá as penalidades previstas em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 03 de janeiro de 2023.


Adelson José de Lima
Presidente

PUBLICADO

E.n: 06/01/23


Assinatura

